POR QUE

NÃO GOSTA DE MIM?

SGB
SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

Por que Nico não gosta de mim?

Texto
Claudia Lopes
Nelma Fabricia da P. R. Botelho
Rafaela Oliveira Viana

Ilustrações
Claudia Lopes

SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL
2024

Esta obra está sob a Licença Creative Commons - Uso Não Comercial 4.0.

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

LOPES, Claudia

L864p Por que Nico não gosta de mim? / Texto Claudia Lopes, Nelma Fabricia da P. R. Botelho, Rafaela Oliveira Viana; ilustrações Claudia Lopes. – São Paulo : CPRM, 2024.
1 E-book : PDF

1. Autismo. I. Botelho, Nelma Fabricia da P. R. II. Viana, Rafaela Oliveira. I. Título.

CDD 618.928

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária Claudia Lopes CRB-8 SP010391/0

Aos autistas e suas famílias, em especial aos membros do Grupo Unidos pela Neurodiversidade do SGB que juntos buscam um ambiente justo e acolhedor para todos.

- ACORDA, DUDU!!
Você vai se atrasar para o seu primeiro dia de escola!

- Imagina... Eu já estou pronto!

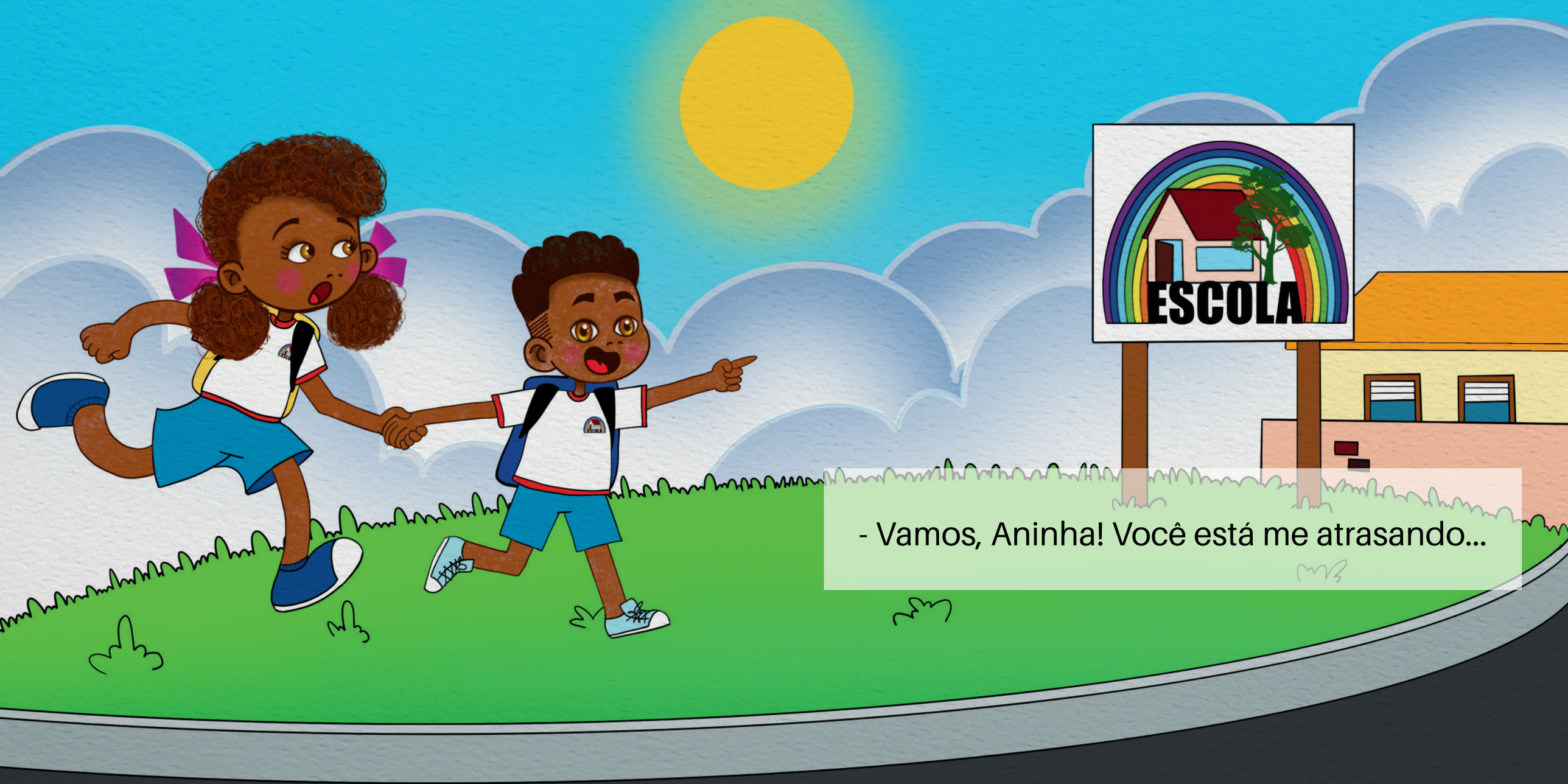
ESCOLA
- Vamos, Aninha! Você está me atrasando...

- Aproveite seu dia e faça muitos amigos.

CUIDADO!!
Oi!
Oi?
BLA
BLA
BLA
BLA
EU

Aa
Abelha
Dd
Dinossauro
Professora, por que o Nico não gosta de mim?
Nico é seu amigo, Dudu. Ele é só um pouquinho diferente porque ele é autista!

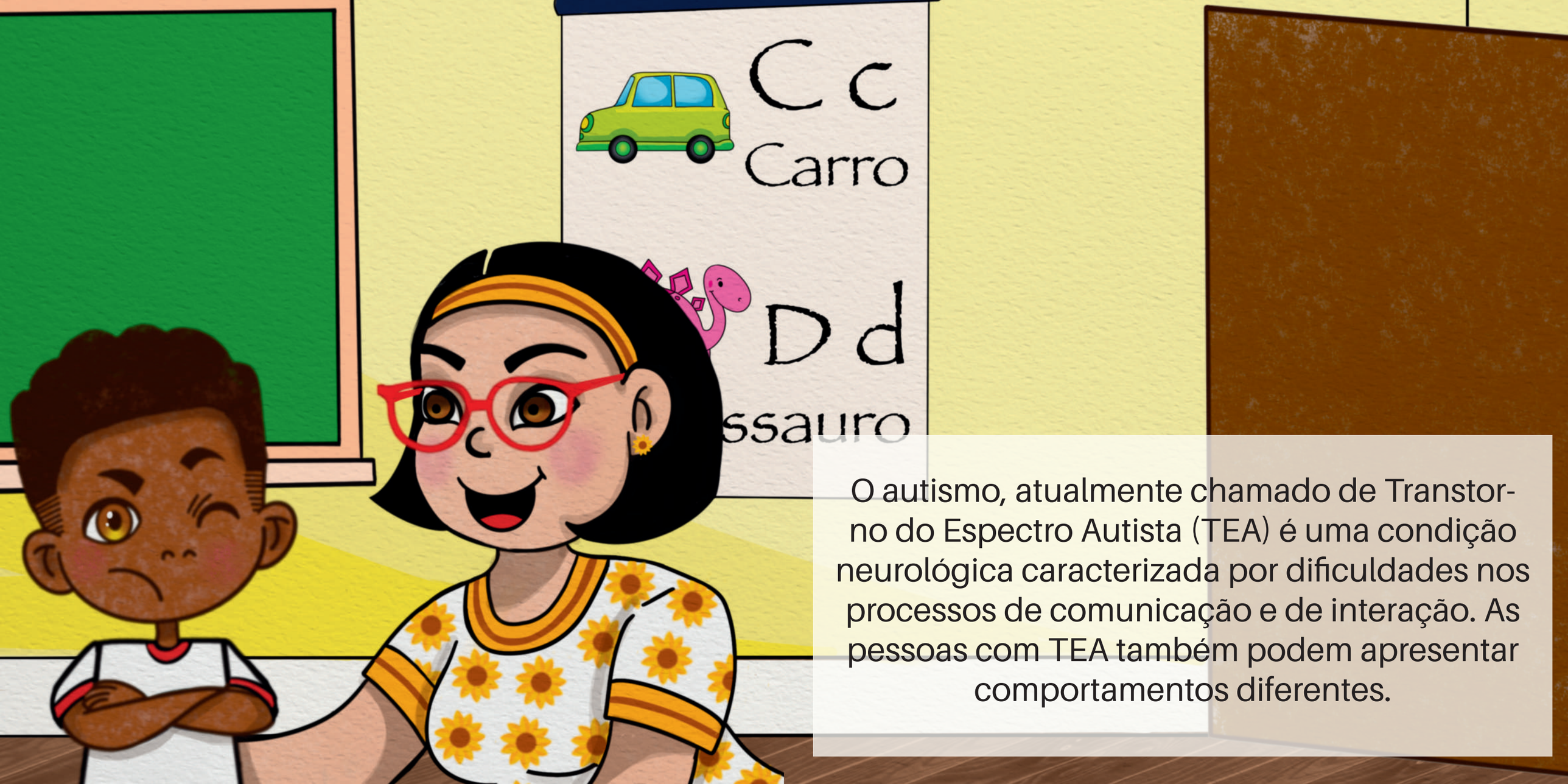

O autismo, atualmente chamado de Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição neurológica caracterizada por dificuldades nos processos de comunicação e de interação. As pessoas com TEA também podem apresentar comportamentos diferentes.

ALGUMAS CARACTERÍSTICAS DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Movimentos repetitivos

Dificuldade de brincar com o outro

Dificuldades sensoriais

Apresentar interesses por uma gama estreita de assuntos

Pouca noção de situações perigosas

Emitir sons e palavras repetidas fora do contexto

Mexer os dedos das mãos de maneira peculiar

Choro ou riso aparentemente sem motivo

Brincar de maneira inusitada com objetos e brinquedos

Baixa tolerância a barulhos

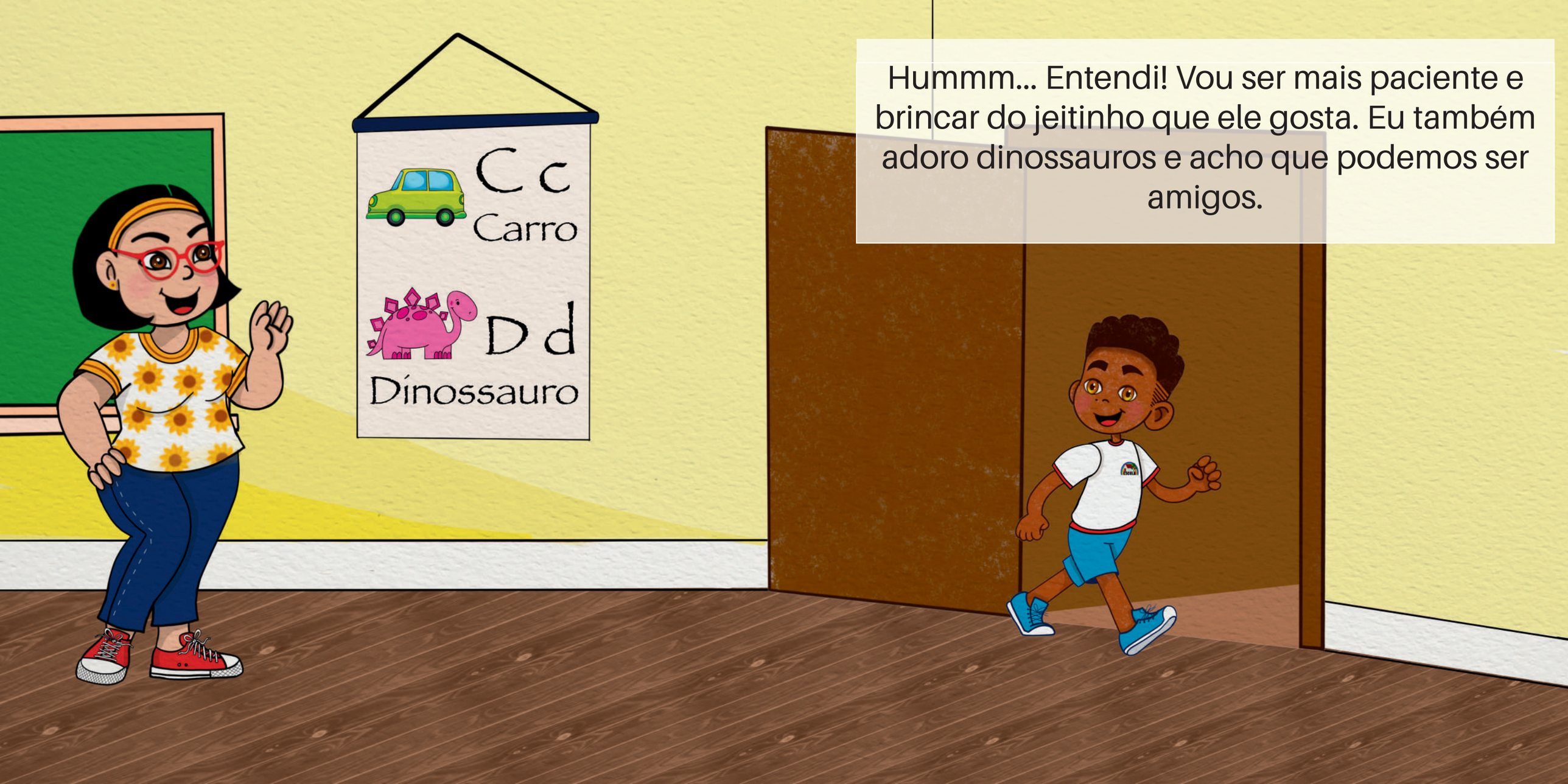
C c
Carro
D d
Dinossauro
Hummm... Entendi! Vou ser mais paciente e brincar do jeitinho que ele gosta. Eu também adoro dinossauros e acho que podemos ser amigos.

C c
Carro
D d
Dinossauro
Isso mesmo, Dudu! Compreender e respeitar as diferenças é muito importante. A amizade é para todos, independente das diferenças.

Nicoooo
Nicoooo
Nicoooo

Rrrrrrr! Rrrrrrr! Rrrrrrr! Rrrrrrr!

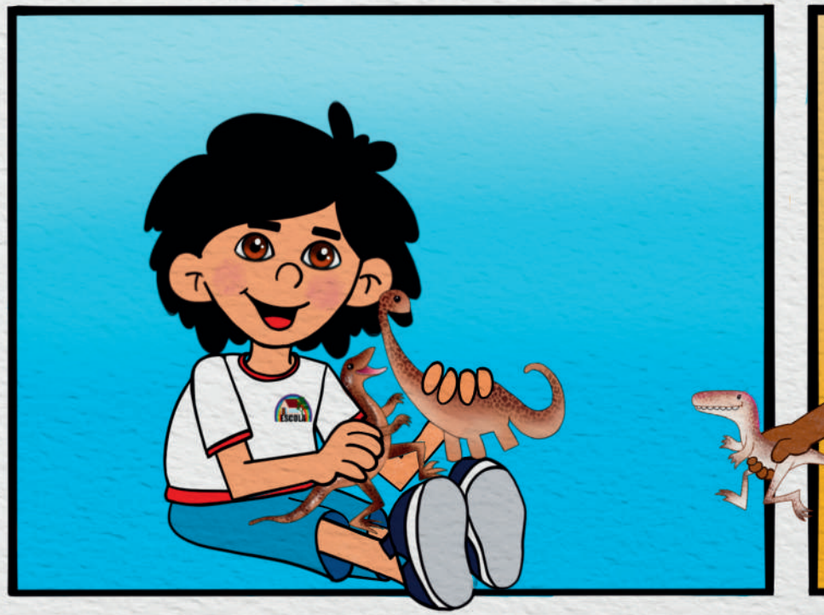

- No início, pode ter sido difícil.
Mas, apesar de nossas diferenças, hoje,
somos grandes amigos!

PARA VOCÊ

Criança

Vamos falar sobre uma coisa muito importante: a diferença entre as pessoas. Você já percebeu que cada pessoa é única e especial? Cada um de nós é diferente um do outro, e é isso que torna o mundo tão interessante!

É muito legal saber que cada pessoa tem suas próprias características, gostos e personalidade. Alguns são altos, outros são baixos. Alguns têm olhos castanhos, outros têm olhos azuis. Alguns gostam de brincar de bola, outros preferem desenhar. E está tudo bem!

Não precisamos ser todos iguais, porque é justamente essa diversidade que torna o mundo tão bonito!

É importante respeitar as diferenças das outras pessoas, sem fazer piadas ou julgamentos. Cada um tem o direito de ser quem é, e devemos nos relacionar com todos de forma amável e gentil. Podemos aprender muito com as diferenças dos outros, e isso nos torna pessoas melhores e mais compreensivas.

Então, lembrem-se sempre: as diferenças entre as pessoas são o que nos tornam únicos e especiais. Vamos respeitar e valorizar a diversidade!

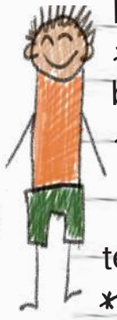

Dicas pra brincar com um amiguinho ou amiguinha autista:

* Você pode brincar do jeito que seu amigo(a) autista estiver brincando;
* Pode falar com ele normalmente. Se não responder, encontrará outras maneiras de me expressar;
* Mesmo que ele(a) não responda de imediato, ele(a) está entendendo;
* Você pode conversar sobre o personagem favorito do seu amigo(a);
* Tente falar frases curtas com ele, assim ele vai compreender melhor;
* As brincadeiras de faz de conta são difíceis para os autistas entenderem, mas, se você ajudar, ele pode entender;
* Autistas têm dificuldades de entender as funções de alguns brinquedos, ajude-o(a) a entender como usar o brinquedo;
* Não precisa seguir a regra de um jogo, deixe seu amigo(a) autista criar outras maneiras de brincar;
* Pessoas com autismo podem se incomodar com lugares barulhentos, melhor buscar lugares mais calmos;
* Algumas pessoas com autismo apresentam movimentos como se balançar, colocar as mãos no ouvido ou outro movimento repetitivo, não se preocupe pode ser uma forma de se acalmarem;
* Divirta-se com os brinquedos ou objetos que interessam ao seu amigo(a) autista;
* Convide seu(sua) amigo(a) autista para as festas de aniversário.

Adulto

Suspeitar ou receber o diagnóstico de autismo pode trazer uma mistura de emoções e questionamentos.

É importante ressaltar que o autismo não define seu filho, ele é apenas uma parte de quem ele é. Cada pessoa autista é única, com suas próprias habilidades, interesses, potencialidades e desafios.

Lembramos que você não está sozinho nessa jornada. Há uma comunidade de pais, profissionais e pessoas autistas dispostas a ajudar e compartilhar suas experiências. Recomendamos que busque grupos de apoio na sua região.

Abrace este novo caminho com amor, esperança e confiança. Lembre-se, a família influencia de forma positiva o desenvolvimento da criança, é ela o principal suporte na sua evolução.

Fique ligado:

* O autismo é uma condição permanente, um transtorno do neurodesenvolvimento conhecido por Transtorno do Espectro Autista (TEA), que afeta a comunicação, a interação e o convívio social. Pessoas com TEA apresentam padrões inadequados de comportamento como movimentos repetitivos e interesses restritos;
* O autismo não é identificado por aspectos físicos diferentes e não pode ser detectado por exames de imagem ou de sangue. Percebe-se o autismo por meio da observação do comportamento do indivíduo;
* Até hoje, não se identificou a causa do autismo; alguns estudos indicam que ele resulta da combinação de fatores genéticos e ambientais.;
* O diagnóstico de autismo pode ser conduzido por médico psiquiatra, neurologista, pediatra especialista em desenvolvimento infantil ou neuropediatra em associação com outros especialistas, como fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e psicólogo;
* Não espere o diagnóstico, quanto mais cedo iniciar as intervenções terapêuticas maiores são as chances de progresso;
* Existem diferentes níveis de intensidade do autismo dependendo do nível de suporte que o indivíduo necessita, e, por isso, ele está inserido em um espectro. Portanto, nenhum autista é igual ao outro;
* Pais acompanhem o desenvolvimento de seus filhos. Na Cadernerta da Criança que você recebe no Posto de Saúde, é possível ver como seu filho está crescendo. Responda às perguntas de identificação de sinais iniciais de alterações no desenvolvimento e fique atento em sinais que possam indicar risco para TEA.

Alguns Direitos da Pessoa com autismo:

No Brasil, existem leis que protegem e garantem direitos às pessoas com autismo. Destaca-se a Lei 12.764/12, conhecida como Lei Berenice. Essa lei reconhece oficialmente o autismo como uma deficiência, o que significa que as pessoas autistas têm direitos que outras com deficiência..

Alguns desses direitos incluem:
* Atendimento prioritário
* Inclusão escolar
* Educação profissionalizante e inserção no mercado de trabalho
* Isenção de Impostos para a aquisição de veículo
* Desconto para compra de passagens aéreas para seu acompanhante
* Vaga especial em estacionamento
* Direitos na receita - Imposto de Renda
* Direitos no lazer - Meia-entrada
* Direitos no trabalho - Saque do FGTS, redução do horário de trabalho
* Direitos na previdência - BPC/LOAS

Legislação:

Lei 13.977, de 8 de janeiro de 2020, conhecida como Lei Romeo Mion, cria a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea).

Lei 13.370, de 12 de dezembro de 2016, reduz a jornada de trabalho de servidores públicos com filhos autistas. A lei permite que funcionários públicos federais, que são pais de pessoas com TEA, tenham essa redução sem a necessidade de compensação ou redução de vencimentos.

Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012, conhecida como Lei Berenice Piana, criou a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, que determina o direito dos autistas a um diagnóstico precoce, tratamento, terapias e medicamentos pelo Sistema Único de Saúde; o acesso à educação e à proteção social; ao trabalho e a serviços que propiciem a igualdade de oportunidades.

Decreto 7.611, de 17 de novembro de 2011, dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado.

Decreto 6.949, de 25 de agosto de 2020, promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

Lei 10.048, de 8 de novembro de 2000, dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência e outros casos. Lei 8.899, de 29 de junho de 1994, garante a gratuidade no transporte interestadual à pessoa autista que comprove renda de até dois salários mínimos. A solicitação é feita através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que oferece o Benefício da Prestação Continuada (BPC). Para ter direito a um salário mínimo por mês, o TEA deve ser permanente e a renda mensal per capita da família deve ser inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo. Para requerer o BPC, é necessário fazer a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e o agendamento da perícia no site do INSS.

Lei 7.853, de 24 de outubro de 1989, estipula o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público e define crimes.

Professor

Apesar dos inúmeros obstáculos educacionais, a implementação de práticas inclusivas é possível e fundamental para construção de uma sociedade baseada na igualdade de oportunidades para todos. A escola é o ambiente ideal para promover a diversidade, o respeito e a empatia.

Como professor, você desempenha um papel primordial nesse processo, atuando como um agente de mudança e construção de um mundo mais justo e inclusivo. Para isso, é necessário promover o conhecimento para cada aluno, respeitando seus processos de aprendizagem, apoiando o futuro das novas gerações em sua formação como cidadãos.

* Observe seus alunos, caso algum deles não tenha diagnóstico e você perceber sinais de atraso de desenvolvimento, converse com a família e encaminhe a criança para o setor de atendimento educacional especializado da escola;
* Conheça os interesses de seu aluno, eles podem ser o elo motivador;
* Mantenha-se atualizado sobre Educação Especial;
* Sempre que tiver oportunidade, trabalhe a inclusão com sua classe, criando um ambiente de respeito e cooperação entre os alunos;
* Elabore e mantenha o Plano Educacional Individualizado do aluno (PEI);
* Envolva a família no processo educacional;
* Mantenha a sala de aula organizada e com a mesma distribuição de mesas e cadeiras todos os dias;
* Mantenha a rotina semanal de horários e atividades;
* Antecipe as mudanças que podem ocorrer;
* Utilize recursos visuais coloridos no aprendizado e use diversos recursos pedagógicos.

O transtorno é classificado em três níveis:

Nível 1
* Habilidades de comunicação relativamente intactas;
* Indivíduos que podem se adaptar bem a mudanças de rotinas.

Nível 2
* Dificuldade para interpretar expressões faciais e compreender nuances da linguagem (como metáforas);
* Indivíduos que podem necessitar de apoio extra em situações sociais mais complexas.

Nível 3
* Necessidade de apoio para se comunicar, o que pode prejudicar as interações sociais;
* Dificuldade para se adaptar a mudanças, o que pode causar isolamento social.

Leituras e Vídeos

Vamos aprender mais sobre Autismo! Que tal assistir alguns vídeos ou fazer uma leitura sobre o assunto? Olha que dicas legais:

Textos

DCM-5 e o diagnóstico de TEA. Disponível em: https://autismoerealidade.org.br/convivendo-com-o-tea/cartilhas/cartilha-dsm-5-e-o-diagnostico-de-tea/?gclid=Cj0KCQjwlZixBhCoARIsAIC745BK7VUmUJV4XReOJ5b2Q-nhCcLmvW2KK82R8qBlg9jTGEU4MJpZkNg8aAjn_EALw_wcB

ZIRALDO. **Autismo**: uma realidade. Disponível em: https://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_civel/cartilha-ziraldo-autismo-uma-realidade.pdf

Vídeos

GAIATO, Mayra. **O que é o autismo?** Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=sifF05eJQf8

LACERDA, Lucelmo. **AUTISMO**: O que é? O que causa? Qual é o tratamento? Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=x2MgZDTjQEY

Série Mundo Bita. **Todo mundo é diferente.** Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=MbSba4MJITo

André e o autismo. Disponível em: https://www.youtube.com/playlist?list=PLiWDtUL5RzUmAX9sJLE11wb_aieH-A0FM

Sites interessantes

Canal Autismo
https://www.canalautismo.com.br/

Instituto Lagarta Vira Pupa
https://www.lagartavirapupa.com.br/

Autismo legal
https://autismolegal.com.br/

Autismo e realidade.
https://autismoerealidade.org.br/

Texto:
Claudia Lopes
Nelma Fabricia da P. R. Botelho
Rafaela Oliveira Viana

Ilustração:
Claudia Lopes

Revisão Técnica:
Dra. Eugênia Leão (Pedagoga)
Mestra e doutora em teoria e pesquisa do comportamento pela Universidade Federal do Pará (PPGTPC/UFPA), com formação avançada em Análise do Comportamento Aplicada pela Florida Institute of Technology (FIT/USA), Instrutora PCM certificada pela Professional Crisis Management Association (PCMA), diretora da LINK Soluções comportamentais.

Revisão de Texto:
Irinéa Barbosa da Silva

Projeto Gráfico e Diagramação:
Claudia Lopes

ISBN 978-65-5664-498-1